

**PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
EDITAL 042/2018**

CARGO: AUXILIAR DE OPERAÇÕES – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nº de vagas:1

Descrição sumária:

Atuar nos processos relacionados no funcionamento do Museu de Arte do Rio, com foco na política de saúde e segurança no trabalho, visando assegurar condições que minimizem os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho.

Descrição detalhada de tarefas que compõem a função:

Garantir a execução dos serviços regulares de manutenção relacionadas a qualidade do ambiente;

Elaborar e controlar atividades de operação diversas;

Controlar entrega e substituição de material;

Fazer a checagem do uso de material e EPI'S pelos devidos usuários diretos ou indiretos;

Atender fornecedores e clientes;

Cotar serviços e compras de materiais com empresas;

Fornecer e receber informações sobre os serviços;

Cuidar de documentações especifica;

Elaborar relatórios diversos;

Conferir mercadorias;

Seguir as rotinas de segurança do trabalho, qualidade de vida e sócio ambiental estabelecida no Manual de Segurança do Trabalho do Instituto Odeon.

Investigar riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção;

Inspeccionar locais, instalações e equipamentos, bem como o sistema de prevenção e combate ao incêndio, para redução;

Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios periódicos conforme o Manual;

Intermediar junto aos serviços médico e social da instituição, visando facilitar o atendimento necessário aos acidentados.

Atributos obrigatórios:

Formação: Ensino médio completo, desejável curso técnico em áreas correlatas.

Habilidades e Conhecimentos: Bom vocabulário e relacionamento interpessoal, dinamismo, Word e Excel intermediários.

Desejável conhecimento em manutenção predial.

Horário de Trabalho: 40 horas semanais, com folga por escala.

Os interessados deverão realizar o cadastro no site www.vagas.com, até o dia 10 de novembro de 2018.

Os currículos dos interessados deverão conter a experiência profissional e última remuneração.

*Fica reservado ao Instituto Odeon o direito de confirmar ou não a realização destas contratações, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Jimmy Keller

Diretor de Operações e Finanças